DECRETO Nº 1781 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede afastamento ao servidor SAMUEL SPENER, para deslocar-se à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 24 de dezembro de 1983, com o objetivo de comparecer à Secretaria Nacional de Planejamento INAMPS, para discutir a Programação de Atenção de Saúde para 1984 e assim fixar os subsídios financeiro do ano vindouro.

Porto Velho, 20 de dezembro de 1.984.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador